





# III CONGRESSO JURÍDICO DO CURSO DE DIREITO DA UEMS – UNIDADE DE AQUIDAUANA – II ENCONTRO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO

# EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O Curso de Direito da Unidade de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio do presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e a seleção de trabalhos científicos a serem apresentados no II Encontro Científico do Curso de Direito, que ocorrerá durante o III Congresso Jurídico, entre os dias 12 e 14 de novembro de 2025, com a seguinte temática:

"Direito Penal em Debate: Perspectivas e Tendências."

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para o evento, bem como a submissão de trabalhos científicos, deverão seguir as regras deste Edital, conforme o cronograma abaixo:

Etapa	Atividade	Período
Inscrição no Evento	Abertura das inscrições como ouvinte	18/09/2025 a 11/11/2025
	Período para solicitação das isenções	18/09/2025 a 11/11/2025
	Divulgação do resultado das isenções	à partir do dia 26 de setembro de 2025
Submissão de Trabalhos	Prazo final para envio dos resumos	até 19 de outubro de 2025
Avaliação	Divulgação dos trabalhos selecionados	até 03 de novembro de 2025







	Resultado definitivo dos trabalhos selecionados	à partir de 07 de novembro de 2025
Apresentação	Divulgação dos links para apresentação	à partir de 10 de novembro de 2025
	Apresentação dos trabalhos aprovados (Google Meet)	13/11/2025 e 14/11/2025

## 2. DA INSCRIÇÃO PARA O EVENTO

- 2.1. A inscrição para o Congresso custará o valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)** e poderá ser realizada por meio do formulário online, disponível no site do evento, no endereço <a href="https://congressodireitouems.com.br/">https://congressodireitouems.com.br/</a>.
  - 2.1.1. Os valores serão pagos a partir do PIX fornecido ao final da inscrição, que será transferido diretamente para a conta da Associação dos Juristas e Acadêmicos do Pantanal (AJAPAN) **Chave PIX CNPJ 57.829.877/0001-07**.
  - 2.1.2. Haverá isenção apenas para os acadêmicos do curso de Direito da UEMS (Unidade de Aquidauana) e para os alunos dos cursos técnicos jurídicos das escolas públicas dos municípios de Aquidauana e Anastácio.
  - 2.1.3. Para solicitação das isenções, no prazo definido, durante a inscrição ao selecionar a opção para isenção, deverá anexar comprovante de matrícula em um dos cursos citados no item anterior.
- 2.2. A inscrição e pagamento garante a participação nas palestras que ocorrerão nos dias 12 a 13 de novembro, a partir das 19h, no auditório da Câmara Municipal de Aquidauana, assim como a possibilidade de submeter seu trabalho científico para avaliação, apresentação e posteriormente publicação nos Anais do evento.

## 3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1. A submissão de trabalhos científicos será realizada por meio do envio do arquivo em formato PDF para o formulário online, no qual as informações solicitadas deverão ser preenchidas.







- 3.2. Os trabalhos devem estar relacionados à temática geral do Congresso (**Direito Penal em Debate: Perspectivas e Tendências**).
- 3.3. A submissão é aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de quaisquer instituições, bem como a profissionais e pesquisadores do Direito e áreas afins.
- 3.4. Cada participante poderá submeter até 2 (dois) trabalhos.
- 3.5. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 3 (três) autores, excluindo-se o professor orientador.

### 4. DAS MODALIDADES

4.1. Os trabalhos deverão ser inscritos na modalidade **resumo simples**, seguindo o modelo disponível no **Anexo I** deste Edital.

# 5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, composta por docentes do Curso de Direito da UEMS e/ou professores convidados.
- 5.2. A lista final dos trabalhos selecionados será divulgada nos canais de comunicação oficiais do evento a partir do dia **03 de novembro de 2025**.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. A apresentação dos trabalhos ocorrerá nos dias **13 e 14 de novembro de 2025**, de forma remota, por meio de exposição oral em ambiente virtual (**Google Meet**).
- 6.2. Os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados serão publicados nos anais do evento, após a conclusão das apresentações e a realização de eventuais correções sugeridas pela banca avaliadora.







## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 7.2. Todos os gastos com alimentação, transporte e hospedagem são de inteira responsabilidade do congressista.
- 7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do III Congresso Jurídico.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2025.

## Comissão do III Congresso Jurídico

#### **ROL DE ANEXOS**

- ANEXO I REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES (100 a 500 palavras);
- ANEXO II REGRAS PARA CONFECÇÃO E SUBMISSÃO DO BANNER ELETRÔNICO;
- ANEXO III MODELO RESUMO SIMPLES (COM ID);
- ANEXO IV MODELO RESUMO SIMPLES (SEM ID);
- ANEXO V MODELO DE BANNER.







#### ANEXO I

## REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES (100 a 500 palavras)

## 1. INSCRIÇÃO

A inscrição de todos os autores, incluindo o possível orientador, no Evento é obrigatória para a submissão, devendo ser realizada pelo endereço <a href="https://congressodireitouems.com.br/">https://congressodireitouems.com.br/</a>.

#### 2. PARTICIPANTE

Cada participante poderá constar como autor/coautor de até 2 (dois) resumos simples. O participante que exceder o limite de trabalhos submetidos terá os trabalhos excedentes desconsiderados, levando-se em conta, para tal fim, a ordem cronológica de submissão.

#### 3. CONTEÚDO

O resumo simples deverá ser inédito e estar vinculado ao desenvolvimento de pesquisa relacionada ao tema geral do Congresso: "Direito Penal em Debate: Perspectivas e Tendências"

#### 4. AUTORIA

Os resumos simples são destinados a estudantes de graduação e pós-graduação lato sensu (especialização). Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 3 (três) autores(as), excluindo o possível orientador.

### 5. ESTRUTURA







O resumo simples deverá observar o modelo/template do Evento a ser disponibilizado pela Comissão Científica. O resumo que estiver em desacordo com essas normas será desclassificado.

## 6. SUBMISSÃO

A submissão de resumo simples deve ser feita por meio de texto, e somente será recebido em formato PDF. Devem ser encaminhados 2 arquivos:

- 1 sem identificação dos autores (para avaliação cega), conforme Anexo III, deste Edital;
- 1 com identificação (para publicação). O resumo simples deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas 1,0 (simples), sem recuo de parágrafo, conforme Anexo IV deste Edital.
- **6.2)** O envio dos arquivos deverá ser feito através do seguinte link <a href="https://forms.gle/jeAsrriSNGHxjSvr6">https://forms.gle/jeAsrriSNGHxjSvr6</a>, o qual está disposto, também, na página do evento.
- **6.3)** Para a validade da submissão, deverá ser apresentado também o banner eletrônico, nos termos do **Anexo II**.

## 7. AVALIAÇÃO

O resumo será submetido à avaliação dos integrantes da Comissão Científica do Evento, sem a identificação dos autores. O arquivo para avaliação não deve conter informação alguma que possa levar à identificação da autoria (inclusive autocitação), sob pena de desclassificação.

## 8. APRESENTAÇÃO

Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia 13 e 14 de novembro de 2025, a partir das 14h, em ambiente virtual (Google Meet), com link de acesso a ser disponibilizado pela comissão organizadora do evento.







# 9. PUBLICAÇÃO

Os resumos simples aprovados e apresentados no evento serão publicados nos **Anais do Evento**. Para a publicação, é obrigatória a realização de eventuais correções sugeridas pela banca avaliadora.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2025.

Comissão Científica do II Encontro Científico







#### **ANEXO II**

# REGRAS PARA CONFECÇÃO E SUBMISSÃO DE BANNER ELETRÔNICO

#### 1. REGRAS GERAIS:

- **1.1.** O banner poderá ser elaborado em PowerPoint, Google Slides ou qualquer outro software de edição de imagem, seguindo a formatação incluída no modelo de banner (**Anexo V**), disponível na seção "**Editais**" do site do evento.
- **1.2.** O banner deverá ser escrito em língua portuguesa de forma clara, concisa e objetiva.
- **1.3.** O uso de ilustrações, figuras, gráficos e/ou tabelas é permitido para elucidar o conteúdo, desde que a visualização seja clara.
- **1.4.** O banner deverá ser submetido conjuntamente aos arquivos do **Resumo Simples**, consoante as regras do **item 6**, do **Anexo I**, através do seguinte link: <a href="https://forms.gle/jeAsrriSNGHxjSvr6">https://forms.gle/jeAsrriSNGHxjSvr6</a>, também disponibilizado no site do evento.

#### 2. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- **2.1.** O banner deverá conter título, autores, afiliações e conteúdo.
- **2.2. Título**: Deve ser escrito em letras MAIÚSCULAS, em fonte Arial ou similar, negrito, centralizado e com espaçamento simples. O tamanho deve ser grande o suficiente para fácil leitura em tela.
- **2.3. Autores**: Os nomes completos e por extenso dos autores devem ser listados, separados por ponto e vírgula. O nome do orientador, se houver, deverá ser o último.
- **2.4. Afiliações**: Devem ser informados o nome da instituição de ensino ou empresa, a cidade e o estado de cada autor.
- **2.5. Conteúdo**: O conteúdo deve ser uma síntese do resumo submetido e aprovado, distribuído em seções (ex: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão, Referências). As seções devem ter títulos em letras maiúsculas e em negrito.







**2.6.** Os textos de cada seção devem apresentar fonte Arial ou similar, tamanho adequado para visualização em tela, alinhamento justificado e espaçamento simples.

## 3. APRESENTAÇÃO:

- 3.1. A apresentação ocorrerá de forma remota, em ambiente virtual (Google Meet), nos dias
   13 e 14 de novembro de 2025.
- **3.2.** A apresentação oral terá duração de 5 a 7 minutos, seguida de arguição da banca avaliadora por, no máximo, 3 minutos.
- 3.3. É vedada a apresentação por mais de um congressista para o mesmo trabalho.
- 4. AVALIAÇÃO: Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

• Domínio do Conteúdo: 4,0 pontos

Coesão e Clareza: 3,0 pontos
Adesão ao Tempo: 3,0 pontos

• TOTAL: 10,0 pontos

5. PREMIAÇÃO: Os três melhores trabalhos receberão certificado específico, com destaque nos Anais do II Encontro Científico do Curso de Direito de Aquidauana.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2025.

Comissão Científica do II Encontro Científico